

EDITAL Nº 24/2023 - PROEN/PIBID

SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A VAGA DE BOLSISTA SUPERVISOR NO ÂMBITO DO PIBID/2022

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, em conformidade com o Edital da CAPES Nº 23/2022 e a Portaria da CAPES Nº 83/2022, torna público o edital com o **resultado** do processo de **Seleção de Professores da Educação Básica**, lotados nas Escolas indicadas para atuação do programa, para atuarem como **Bosistas Supervisores** no âmbito do referido programa, conforme segue:

1. ARTE – SANTA CRUZ

Escola participante: COLÉGIO PADRE CHAGAS	
APROVADO COMO BOLSISTA	1º VANESSA SEBEN WILLEMANN – ***.813.249-**
VOLUNTÁRIO	2º JUDITE ALVES DE OLIVEIRA BOTELHO - ***.543.629-**

2. EDUCAÇÃO FÍSICA – IRATI

Escola participante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS IRATI	
APROVADO COMO BOLSISTA	1º STEFÂNIA XAVIER DA SILVA – ***.959.036-**

3. FÍSICA/QUÍMICA - CEDETEG

ESCOLA PARTICIPANTE: COLÉGIO PADRE CHAGAS	
APROVADO COMO BOLSISTA	1º ÉRIKA BEATRIZ ANDRADE – ***.973.819-**

4. MATEMÁTICA – IRATI

Escola participante: COLEGIO JOÃO DE MATTOS PESSÔA	
APROVADO COMO BOLSISTA	1º DANIELI DE FATIMA SCHIMANSKI STELLE – ***.721.579-**

5. PEDAGOGIA – SANTA CRUZ

ESCOLAS PARTICIPANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS TAQUES	
APROVADO COMO BOLSISTA	1º SIMONE MARIA DE BASTOS NASCIMENTO - ***.258.619-**
LISTA DE ESPERA	2º EVANIRA DA CONCEIÇÃO MOTTA - ***.082.479-**

6. PEDAGOGIA – IRATI

Escola participante: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA ANCIUTTI	
APROVADO COMO BOLSISTA	1º MARILEI BOCHNIA – ***.293.289-**

DISPOSIÇÕES FINAIS

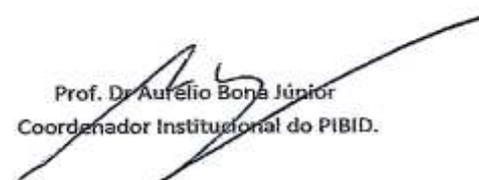
1. Os aprovados como bolsistas deverão preencher seu currículo na Plataforma Freire de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/>, até 24/05/2023, e aguardar contato da Coordenação Institucional do PIBID para finalizarem os procedimentos de cadastro para atuação no Programa e recebimento de bolsas.
2. Recursos a este edital serão aceitos pelo endereço eletrônico pibid@unicentro.br em até 24h da divulgação do resultado.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN e pela Coordenação Institucional do PIBID, com base na Portaria 83/2022 – CAPES e no Edital 23/2022-CAPES e, em instâncias recursais, no âmbito da UNICENTRO, pelos Conselhos Superiores correspondentes.

Publique-se.

Guarapuava, 23 de maio de 2023.



Prof.^a Dr.^a Karina Worm Beckmann
Pró Reitora De Ensino



Prof. Dr. Aurélio Bona Júnior
Coordenador Institucional do PIBID.
Prof.^o Dr.^o Aurélio Bona Júnior
Coordenador Institucional do PIBID